

MANDADO DE SEGURANÇA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Recurso

RE .

RECURSO CONTRA DIPLOMAÇÃO — RECURSO INOMINADO - ELEIÇÃO - PARTIDO
POLÍTICO - CÓDIGO ELEITORAL - DISTRIBUIÇÃO DE VOTOS

EMENTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ ELEITORAL DAª ZONA ELEITORAL DO ESTADO -
COMARCA DE: Autos nº - - Diretório do Município de, partido
político regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º, com sede na Rua, na Cidade de
....., juntamente com o seu Presidente,, brasileiro, casado, comerciante, R.G. n.º, CIC n.º
....., residente e domiciliado na Rua, em, não conformados,
maxima venia, vem com a R. decisão de fls. 63 a 66, proferida nos autos do Recurso Contra Diplomação
acima identificados, VÊM, mui respeitosamente, com fundamento no Art. 265 do Código Eleitoral, interpor o
presente RECURSO INOMINADO (com amplitude e força também de Reclamação), requerendo digne-se
Vossa Excelência de: 01. Recebê-lo e determinar seu regular processamento. 02. Com fundamento no Art.
267, parágrafo 7º, Código Eleitoral, que Vossa Excelência, em sede de retratação, reconsidere a R. decisão
recorrida (como recomenda o Mestre CÂNDIDO, em sua já clássica obra de "Direito Eleitoral Brasileiro" -
EDIPRO - 8ª edição -, 2.000, pág. 237). 03. Caso decida Vossa Excelência pela manutenção da
decisão ora guerreada, que sejam a presente petição de Recurso Inominado juntamente com as razões e
documentos a ela acostados encaminhados ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado de N.
termos, Pedem deferimento. De para de de
..... Advogado RAZÕES DE RECURSO INOMINADO, contra decisão proferida (pelo
próprio Juízo recorrido) em Recurso Contra Diplomação Juízo Eleitoral da Comarca de
Processo n.º Recorrentes: PFL de e Recorridos: Prefeito
Municipal de (.....) e seu Vice Prefeito (.....)- EGRÉGIO TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL! EMINENTES JULGADORES! 01. Versa o caso em exame sobre RECURSO
CONTRA DIPLOMAÇÃO, interposto, em, pelos ora Recorrentes (.....-.....- Diretório do
Município de e seu Presidente,) contra os (então) Srs. Prefeito e
Vice-Prefeito-eleitos de, respectivamente e 02. Este RECURSO
INOMINADO está sendo interposto no tríduo estabelecido pelo art. 258 do Código Eleitoral, a fim de
evitar-se qualquer risco decorrente de interpretações divergentes. 03. Todavia, antes de os Recorrentes
aduzirem as razões (propriamente ditas) do presente recurso, pedem vênias para levar ao conhecimento
dessa Soberana Corte da Justiça Eleitoral um panorama (deveras estranho!) do que está ocorrendo no
Juízo Eleitoral da Comarca de, porquanto estão sendo eles profundamente prejudicados por
certas decisões (e/ou despachos) que chicoteiam seu mais legítimo interesse jurídico. E, por questão de
Justiça, é necessário deixar claro que as "trapalhadas" que têm sido perpetradas pelo Juízo Eleitoral de
....., contra os ora Recorrentes, NÃO são de responsabilidade do Digno Magistrado titular do Juízo
recorrido (que responde pela Justiça Comum e pela Eleitoral). Foram, sim, da lavra de outro Juiz (de outra
Comarca) que, durante algum tempo, substituiu o titular, que, segundo informações, esteve afastado por
motivo de doença. 04. Mas "o quadro" é escancaradamente escabroso, razão por quê os Recorrentes rogam
especial atenção desse Egrégio Tribunal para o presente feito. Ocorre, ainda, que, dadas as seriíssimas
peculiaridades do caso, os ora Recorrentes vêm-se na contingência de ter de extravasar dos lindes do caso
em si (objeto deste Recurso), a fim de ofertar a essa Colenda Corte uma noção (tanto quanto possível fiel e
clara) do universo em que se estão eles debatendo, para tentar ver minimamente respeitados seus mais

comezinhos direitos, frente ao Juízo recorrido, que , acintosamente, só tem tripudiado sobre lédimos direitos seus, inclusive os nitidamente líquidos e certos. Por este ponderável motivo, pedem vênia para juntar a este específico recurso cópias de requerimentos e petições iniciais dirigidas ao D. Juízo Eleitoral recorrido, bem como as cópias de despachos e/ou decisões termin